

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPI PAULISTA****FORO DE TUPI PAULISTA****2ª VARA**Rua Tiradentes, 877, ., Centro - CEP 17930-000, Fone: (18) 3851-1185,
Tupi Paulista-SP - E-mail: tupipta2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000311-85.2021.8.26.0638**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil SA**
 Executado: **Francisco Suares de Lima**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Eduardo Ferreira De Abreu (27124)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 638.2022/001819-6 dirigi-me na cidade de Monte Castelo, localizei o imóvel urbano identificado como parte dos fundos do lote "L" da quadra "nº 3", com área total de 112,00 m², sem benfeitorias, que vai avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Certifico mais, que dirigi-me na Rua Ricardo Canevari, n. 329, e aí sendo INTIMEI o executado FRANCISCO SUARES DE LIMA e sua mulher Nilva Cláudia Oliveira Cares de Lima, do inteiro teor e termos do presente, da penhora e avaliação, bem como de que poderão oferecer impugnação no prazo de quinze (15) dias, tendo eles bem ciente ficado, recebendo a contrafé, informando que venderam o lote há mais de 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Tupi Paulista, 25 de maio de 2022.

Marg.
 Cond. R\$ 95,91
 Nr. Doc. 2812